

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; c. Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; d. Deliberar sobre a distribuição dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; e e. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2025. **1. Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "Resolução 81/22"), sendo que para o Boletim de voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 26 de abril de 2025 (inclusive), ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia ("Escriturador") ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente), até a data de 26 de abril de 2025. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 26 de abril de 2025, os votos não serão computados. Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, até às 17h do dia 29 de abril de 2025 impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do *upload* dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte - o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail dri@unicasamoveis.com.br até às 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até as 23:59 horas do dia 29 de abril de 2025. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação. **Em cumprimento à Resolução CVM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia.** A proposta da administração e orientações para participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@unicasamoveis.com.br ou do telefone 54 3455 4425, Bento Gonçalves, RS, 31 de março de 2025. **Gelson Luis Rostirolla - Presidente do Conselho de Administração.**

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGENS S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 25 de março de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência. **2. Presença e mesa:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Druck. **3. Ordem do Dia:** Appreciar, discutir e deliberar sobre (i) O encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina e a consequente descontinuação do referido negócio pela Companhia; (ii) A celebração de *Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças*, pela Companhia, na qualidade de promitente compradora, e pela Flopal Florestadora Palmarens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 92.980.333/0001-42 ("Flopal"), na qualidade de promitente vendedora ("Contrato de Compra e Venda"); (iii) A celebração de Contrato de Arrendamento Rural, pela Habitasul Florestal S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.189.960/0001-34 ("HFlor"), na qualidade de arrendante, e pela Âmbar Florestal Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.416/0001-98 ("Âmbar"), na qualidade de arrendatária ("Contrato de Arrendamento"); e (iv) Autorização para a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas. **4. Deliberações:** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **4.1.** Aprovar o encerramento definitivo das atividades da fábrica de destilação de goma resina extraída de florestas de *Pinus elliotti*, localizada no município de Balneário Pinhal/RS ("Fábrica") e a consequente descontinuação deste negócio pela Companhia. **4.2.** Nos termos do Artigo 12, item (r) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração do Contrato, por meio do qual, sujeito à observância de certas condições precedentes, a Irani compromete-se a adquirir imóveis rurais com área total de aproximadamente 1.856 hectares, e ativos florestais de aproximadamente 1.236 hectares de *Pinus elliotti* de propriedade da Flopal, localizados no município de São José do Norte/RS, pelo valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) ("Preço"), sendo R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) relativos aos ativos biológicos e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) relativos aos imóveis. O preço será pago da seguinte forma: (a) Dação em pagamento do imóvel de matrícula 30.945 do Registro de Imóveis de Cidreira, Comarca de Tramandaí/RS, localizado no município de Balneário Pinhal/RS, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde se encontra instalada a Fábrica; (b) Dação em pagamento de ativos imobilizados provenientes da Fábrica, avaliados em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais); e (c) Pagamento de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) em dinheiro, na data de fechamento. **4.3.** Aprovar a celebração do Contrato de Arrendamento, pela sua controlada HFlor, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de certas condições precedentes, compromete-se a arrendar a totalidade das florestas localizadas no estado do Rio Grande do Sul, para o exercício, pela Âmbar, da atividade de extração de goma resina, pelo período de 10 (dez) anos. **4.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, de suas controladas, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às deliberações desta reunião. **4.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **6. Declaração:** Declaro que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 25 de março de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10993031 em 04/04/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 251157288 - 31/03/2025. Autenticação: FC17285E712CEF25E1DFFD0D4183FA CD0CADCA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA Nº 24 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 20 de março de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, André C. de Carvalho, Emerson Jorge da Silva e Marcos Antônio de Souza, Gerentes, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a CHP; Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa; Acompanhar a execução orçamentária; Acompanhar os indicadores financeiros negociados com credores; e Analisar operações de hedge, derivativos e instrumentos financeiros. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Conhecimento da Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitasul de Participações.** Odivan C. Cargnin, apresentou a atualização semestral de compartilhamento de custos da Companhia com a Companhia Habitasul de Participações, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração em 17 e 19 de março de 2025, respectivamente. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização semestral do contrato de compartilhamento de custos da Companhia, sem comentários adicionais. **5.2. Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa.** André C. de Carvalho apresentou um relatório detalhado sobre o comportamento das ações no período, destacando que não foram identificadas movimentações que o Conselho Fiscal entenda como atípicas ou suspeitas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das negociações em bolsa e concordaram que as ações estão em conformidade com as oscilações observadas no mercado, sem comentários adicionais. **5.3. Acompanhar a execução orçamentária.** Emerson Jorge da Silva apresentou a execução orçamentária do ano em andamento até fevereiro de 2025. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução orçamentária em andamento. **5.4. Acompanhar os indicadores financeiros negociados com credores.** Marcos Antônio de Souza apresentou a apuração anual dos indicadores financeiros negociados com credores (covenants), especificamente a relação entre a dívida líquida e o EBITDA. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos indicadores financeiros negociados com credores e não teceram comentários. **5.5. Analisar operações de hedge, derivativos e instrumentos financeiros.** Marcos Antonio de Souza apresentou as operações de hedge, derivativos e outros instrumentos financeiros da Companhia e informou que não foi feita nenhuma contratação no período. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 20 de março de 2025. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Leticia Pedercini Issa e Rosângela Costa Suffer - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10990979 em 02/04/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 251091538 - 27/03/2025. Autenticação: 528DE52FF5B6270CE7F6F221944FF92521FCDE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

BE8 S.A.

CNPJ/MF nº 07.322.382/0001-19 - NIRE nº 4330004713-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de março de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da Be8 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rod. BR 285, s/nº, km 294, Petrópolis, CEP 99.050-700. **2. Convocação e Presença:** Verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sr. Francisco Sérgio Turra (Presidente do Conselho de Administração), Sr. Erasmo Carlos Battistella (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Sra. Luciana Girardello Azambuja Battistella, Sr. Marcos Alexandre Cittolin, Sr. Paulo Roberto de Souza e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi (Membros do Conselho de Administração). **3. Mesa:** A presente reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Sérgio Turra e secretariada pelo Sr. Rafael Basso. **4. Ordem do Dia:** O Presidente apresentou aos conselheiros, para exame e discussão, a seguinte ordem do dia no âmbito da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, para investidores profissionais, no valor total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Be8 S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **a)** a outorga e a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a ser formalizada pela celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); **b)** a outorga, pela Companhia, de procurações com prazo de vencimento vinculado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável; **c)** a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** a confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, e relacionados às deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Os conselheiros, após examinarem e discutirem, aprovaram por unanimidade as seguintes matérias, sem quaisquer restrições: **a)** A outorga e a constituição da cessão fiduciária, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, designadamente o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração e os Encargos Moratórios (conforme termos definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, bem como os acessórios ao principal, a remuneração do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas com assessores legais e/ou honorários advocatícios sucumbenciais, inclusive decorrentes de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, dos artigos 1.361 e disposições correlatas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, será constituída cessão fiduciária (i) da totalidade dos direitos e recursos detidos pela Emissora com relação a determinada conta vinculada de sua titularidade, mantida junto ao Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, definido abaixo), nos termos previstos no "Contrato de Cessão Fiduciária de Contas e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e no Contrato de Depósito (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qual somente será depositado o Fluxo Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) pela Emissora; e (ii) de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora sobre a Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas à Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária"); **b)** A outorga das procurações com prazo de vencimento vinculado à integral quitação das Obrigações Garantidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável; **c)** A autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** A confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, na negociação e discussão no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária. **6. Disposições Finais:** O Presidente e o Secretário declaram que todos os requisitos e formalidades necessários foram seguidos e verificados na presente Reunião do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião do conselho de administração pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Francisco Sérgio Turra - Presidente; Rafael Basso - Secretário. **Conselheiros presentes:** Sr. Francisco Sérgio Turra (Presidente do Conselho de Administração), Sr. Erasmo Carlos Battistella (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Sra. Luciana Girardello Azambuja Battistella, Sr. Marcos Alexandre Cittolin, Sr. Paulo Roberto de Souza e Luiz Fernando Sanzogo Giorgi (Membros do Conselho de Administração). Passo Fundo/RS, 21 de março de 2025. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Mesa:** Francisco Sérgio Turra - Presidente da Mesa; Rafael Basso - Secretário da Mesa. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certífico registro sob o nº 10995397 em 06/04/2025 da empresa BE8 S.A. CNPJ 07322382000119 e Protocolo 251082750 - 24/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS

Com o JC a informação
chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300

WhatsApp: (51) 3213.1397

E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

ASSINE AGORA



BE8 S.A.

CNPJ/MF nº 07.322.382/0001-19 - NIRE nº 4330004713-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de março de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da BE8 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Rod. BR 285, s/nº, km 294, Petrópolis, CEP 99.050-700. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme as assinaturas de todos os titulares da totalidade do capital social da Companhia se encontram no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A presente reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Sérgio Turra e secretariada pelo Sr. Rafael Basso. **4. Ordem do Dia:** O Presidente apresentou aos acionistas, para exame e discussão, a seguinte ordem do dia no âmbito da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, para investidores profissionais, no valor total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BE8 S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **a)** a realização da Emissão e da Oferta, conforme características e condições apresentadas nesta reunião, as quais serão detalhadas na Escritura de Emissão; **b)** a outorga e a constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), a ser formalizada pela celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) e aprovada também em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada na presente data; **c)** a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definido) por meio do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), do Agente Fiduciário, do Escriturador (conforme abaixo definido), do Banco Liquidante (conforme abaixo definido), dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Banco Liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Oferta, à Emissão e à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** a confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, e relacionados às deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Os acionistas, após examinarem e discutirem, aprovaram por unanimidade as seguintes matérias, sem quaisquer restrições: **a)** A aprovação da realização da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 160, com as seguintes características e condições, as quais serão detalhadas na Escritura de Emissão: (i) **Número da Emissão.** 2ª Emissão. (ii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (iii) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 360.000 (trezentas e sessenta mil) Debêntures. (iv) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (v) **Destinação dos Recursos das Debêntures.** Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados (i) para resgate antecipado das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da Emissora e, o que sobejar, e (ii) para reforço de caixa da Emissora no curso ordinário dos negócios da Emissora. (vi) **Agente de Liquidação.** A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços de Agente de Liquidação da Emissão). (vii) **Escriturador.** A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures). (viii) **Colocação, Procedimento de Distribuição e Preço de Integralização.** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, em rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Garantia Fidejussória de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BE8 S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160, conforme previsto no Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelo Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o público-alvo. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, por seu Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (conforme aplicável) até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre a Emissora e os Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que o referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data, devendo a referida aplicação de deságio ser comunicada à Emissora, observado o disposto no Contrato de Distribuição. (ix) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (x) **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da Primeira Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). (xi) **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. (xii) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. (xiii) **Forma, Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3. (xiv) **Valor Nominal Unitário das Debêntures.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (xv) **Possibilidade de Desmembramento.** Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. (xvi) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se na data a ser descrita na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (xvii) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. (xviii) **Juros Remuneratórios das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a amento. O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xix) **Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive) ou do seu efetivo pagtário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) será amortizado anualmente, nas datas a serem descritas na Escritura de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante **(a)** do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; **(b)** do Resgate Antecipado Facultativo; ou **(c)** da Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto pela Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (xx) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures que continuarão incidindo até a data do efetivo pagamento dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os valores em atraso ficarão sujeitos a **(i)** multa moratória e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e **(ii)** juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). (xxi) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos.** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora nos termos da legislação vigente e da Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração das Debêntures e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impuntualidade no pagamento. (xxii) **Repactuação.** As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação programada. (xxiii) **Publicidade.** Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos ou anúncios no Jornal de Publicação, nos termos da regulamentação vigente ("Aviso aos Debenturistas"), bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores, observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Resolução CVM 160 em relação à publicidade da Oferta e os prazos legais, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário a respeito de qualquer publicação que afete a Emissão. Sendo certo que, caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo para divulgação de suas informações. (xxiv) **Liquidez, Estabilização e Fundo de Amortização.** Não será constituído fundo de amortização ou sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Da mesma forma, não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário. (xxv) **Direito de Preferência.** Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora. (xxvi) **Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer momento após decorridos 24 (vinte e quatro) meses da Data de Emissão, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). (xxvii) **Aquisição Facultativa.** A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor e as restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160 ("Aquisição Facultativa"), nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxviii) **Amortização Extraordinária Facultativa.** Sujeito ao atendimento das condições previstas pela Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a qualquer momento, após decorridos 24 (vinte e quatro) meses da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas a qualquer tempo a partir da Data de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"), nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxix) **Oferta de Resgate Antecipado.** A qualquer tempo, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que o resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado poderá ser realizado para aqueles que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, sem que haja necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas, nos termos estabelecidos pela Escritura de Emissão. (xxx) **Garantia Real.** Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, designadamente o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração e os Encargos Moratórios (conforme termos definidos abaixo), conforme aplicável, bem como os acessórios ao principal, a remuneração do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas com assessores legais e/ou honorários advocatícios sucumbenciais, inclusive decorrentes de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") e no Contrato de Depósito (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qual somente será depositado o Fluxo Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) pela Emissora; e (ii) de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora sobre a Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas e/ou vinculadas à Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária"). (xxxi) **Prorrogação dos Prazos.** Caso uma determinada data de vencimento de obrigação coincida com dia em que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão por quaisquer das Partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. (xxxii) **Vencimento Antecipado.** A ocorrência dos eventos descritos nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão acarretará ou poderá acarretar, conforme o caso, o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos respectivos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). (xxxiii) **Demais Características.** As demais características e condições das Debêntures estão descritas na Escritura de Emissão, a qual as Partes declaram conhecer e aceitar, em todos os seus termos e condições. **b)** A outorga e a constituição da Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, na qualidade de cedente; **c)** A autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes ao cumprimento das matérias desta ordem do dia, incluindo a negociação, discussão e definição dos termos e condições da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária e da formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos relacionados à Oferta, à Emissão e à Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, a aditamentos, a procurações, a requerimentos, a formulários, a declarações, a termos e demais documentos que lhes sejam relacionados e/ou acessórios; e **d)** A confirmação e a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, na negociação e discussão no âmbito da Oferta, da Emissão, da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária. **6. Disposições Finais:** O Presidente e o Secretário declaram que todos os requisitos e formalidades necessários foram seguidos e verificados na presente assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Francisco Sérgio Turra - **Presidente;** Rafael Basso - **Secretário.** **Acionistas presentes:** ECB Holding S.A. (representada na forma do seu estatuto social por Erasmo Carlos Battistella), Passo Fundo/RS, 21 de março de 2025. **Conferre com o original lavrado em livro próprio.** **Mesa:** Francisco Sérgio Turra - Presidente da Mesa, Rafael Basso - Secretário da Mesa. Acionista: ECB Holding S.A. - Erasmo Carlos Battistella - Diretor Presidente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10997270 em 07/04/2025 da empresa BE8 S.A. CNPJ nº 07322382000119 e Protocolo 251083349 - 24/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

AGROSETA S.A.
 CNPJ Nº 94.474.061/0001-34 • NIRE 43300032132.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 8:00 horas do dia 08 de maio de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia.
 Estância Velha, RS, 22 de abril de 2025.
 Roberto Luz
 Diretor Presidente



Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

SETA S.A. EXTRATIVA TANINO DE ACÁCIA
 CNPJ Nº 89.717.288/0001-52 • NIRE 43300002730
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 08 de maio de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia.
 Estância Velha, RS, 22 de abril de 2025.
 Roberto Luz
 Diretor Presidente



Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL



GRUPO K1 S.A.

CNPJ: 00.912.882/0001-61

Relatório da Administração
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tupandi, 17 de abril de 2025. A Administração.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais). As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos Patrimoniais					Demonstrações do Resultado													
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado		Resultado	Nota	Controladora		Consolidado		
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023	
Circulante																		
Caixa e equivalentes de caixa	4	26.476	42.711	27.099	43.549	Fornecedores	12	46.156	42.970	47.350	44.004	Resultado	18	732.300	616.752	750.579	628.833	
Contas a receber de clientes	5	134.090	113.298	140.555	117.376	Empréstimos e financiamentos	13	71.744	88.812	71.850	88.868	(-) Custo dos produtos vendidos	20	(469.894)	(409.090)	(483.812)	(418.301)	
Estoques	6	83.854	70.395	86.327	73.151	Impostos e contribuições a recolher	14	15.400	15.474	16.082	15.930	(=) Lucro bruto		262.406	207.662	266.767	210.532	
Impostos a recuperar		2.988	3.236	3.026	3.269	Salários a pagar		5.057	4.105	5.326	4.349	Despesas comerciais	21	(139.294)	(117.990)	(142.364)	(120.489)	
Adiantamentos		5.864	5.205	6.003	5.494	Provisão de férias e encargos		11.093	6.469	11.448	6.625	Despesas gerais e administrativas	21	(60.800)	(53.951)	(62.326)	(55.047)	
Despesas antecipadas		1.297	1.992	1.297	2.007	Outras contas a pagar	15	29.079	24.463	29.558	25.056	Outras receitas (despesas) operacionais	22	9.124	11.264	11.247	13.230	
Outros créditos		1.009	1.370	1.025	1.372	Total circulante		178.529	182.293	181.614	184.832	Resultado de equivalência patrimonial	9	1.850	1.404	-	-	
Total circulante		255.578	238.207	265.332	246.218	Não circulante						(+/-) Despesas/receitas operacionais		(189.120)	(159.273)	(193.443)	(162.306)	
Não circulante						Empréstimos e financiamentos	13	211.276	192.388	211.329	192.546	(=) Lucro ope. antes do IR e contrib. social		73.286	48.389	73.324	48.226	
Partes relacionadas	7	20.543	14.039	8.457	2.066	Impostos e contribuições a recolher	14	7.889	9.052	7.889	9.052	Receitas financeiras		3.802	9.501	3.791	9.542	
IRPJ e CSLL diferidos	8	12.258	14.447	14.517	16.505	Partes relacionadas	7	10.953	8.166	10.954	8.166	Despesas financeiras		(48.421)	(55.247)	(48.551)	(55.334)	
Outros créditos		3.341	3.672	3.341	3.672	IRPJ e CSLL diferidos	8	53.021	53.387	53.272	53.545	(=) Resultado financeiro líquido	23	(44.619)	(45.746)	(44.760)	(45.792)	
Investimentos	9	5.626	3.770	63	57	Provisões para garantias		210	150	215	155	(=) Lucro antes do IR e contrib. social		28.667	2.643	28.564	2.434	
Propriedades para investimentos	10	13.132	13.609	13.132	13.609	Provisões para contingências	16	1.892	2.231	1.924	2.231	(-) Imposto de renda e contrib. social	24	(4.906)	(151)	(4.906)	(151)	
Imobilizado	11	322.875	320.594	332.864	330.160	Outras contas a pagar	15	3.000	4.000	3.916	5.082	(-/+) IR e contribuição social diferidos	8	(1.823)	3.314	(1.715)	3.525	
Intangível		3.519	4.819	3.519	4.819	Total não circulante		288.241	269.374	289.499	270.777	(=) Lucro do exercício		21.938	5.806	21.943	5.808	
		345.152	342.792	349.578	348.645	Patrimônio líquido	17	60.015	60.015	60.015	60.015	Lucro liq. do exercício atribuível à:		21.938	5.806	21.938	5.806	
		381.294	374.950	375.893	370.888	Capital social		60.015	60.015	60.015	60.015	Acionista controlador		-	-	-	3	
		636.872	613.157	641.225	617.106	Ajustes de avaliação patrimonial		25.886	26.726	25.886	26.726	Acionista não controlador		-	-	-	2	
						Reserva de lucros		84.201	74.749	84.201	74.749	(=) Lucro (Prejuízo) do exercício		21.938	5.806	21.941	5.808	
						Prejuízos acumulados		-	-	-	-	Quantidades de ações do capital social		60.015	60.015	60.015	60.015	
						Total do patrimônio líquido		170.102	161.490	170.112	161.497	Lucro por ação		0,37	0,10	0,37	0,10	
						Total do passivo e do patrimônio líquido		636.872	613.157	641.225	617.106							

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2022	Capital social	Ajuste de aval. patrimonial	Reservas		Lucros acumulados	Total Controladora	Participação dos acion. minoritários	Total Consolidado
			Reserva legal	Reserva de lucros a destinar				
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.806	5.806	2	5.808
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(984)	-	-	697	(287)	-	(287)
(-) Constituição de reservas	-	-	290	6.350	(137)	(7.800)	-	(7.800)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(7.800)	-	-	(7.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	60.015	26.726	6.031	8.094	60.624	161.490	7	161.497
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	21.938	21.938	3	21.941
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(840)	-	-	772	(68)	-	(68)
(-) Constituição de reserva	-	-	1.097	4.889	12.736	(3.988)	-	(3.988)
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(9.270)	-	-	(9.270)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	60.015	25.886	7.128	12.983	64.090	170.102	10	170.112

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto Operacional: A Grupo K1 S/A é uma sociedade anônima, com sede na Cidade de Tupandi, no Estado do Rio Grande do Sul, possui uma área de 200 mil m² e aproximadamente 2.100 colaboradores. A Grupo K1 S/A tem por objetivo explorar isoladamente ou cumulativamente as atividades de indústria, comércio e exportação de móveis; importação de produtos, matéria-prima e móveis; indústrias de móveis de metal e utensílios domésticos. **Eventos climáticos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul:** Os eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul durante o mês de maio de 2024 resultaram em uma das maiores tragédias ambientais do estado. Chuvas torrenciais e inundações devastaram algumas regiões, causando deslizamentos de terra e danos severos à infraestrutura do estado, deixando comunidades isoladas devido à destruição de estradas e pontes sobre os rios da região, tendo efeitos econômicos significativos, com perdas substanciais na atividade econômica e interrupções no fornecimento de energia e telecomunicações, abastecimento de água e de saneamento básico. A Companhia efetuou levantamento das perdas sofridas devido a estes eventos climáticos, onde apurou que um efeito financeiro decorrente dessas perdas num valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 entre instalações e estoque. Esses valores foram registrados no resultado do exercício e refletiram o impacto das inundações e deslizamentos nas operações da empresa. A empresa revisou suas estimativas de recuperabilidade dos seus ativos imobilizados e não há expectativa de ocorrência de valores futuros de perdas a serem registrados em decorrência dos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com atendimento à Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. A administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, correspondendo às utilizadas por ela na sua gestão. Ressaltamos ainda que as práticas contábeis consideradas materiais não foram incluídas nas demonstrações financeiras e aquelas necessárias estão sendo divulgadas juntamente com a nota explicativa relacionada. As demonstrações financeiras do Grupo K1 S/A foram aprovadas em reunião de diretoria realizada em 17 de abril de 2025. **a) Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e, integralmente, da controlada Grupo K1 Nordeste S/A. em 2024 e em 2023, conforme nota explicativa nº 9b.

Nome Grupo K1 Nordeste S/A
Principal atividade Fabricação de móveis
Pais sede Brasil
% participação 99,80% 99,80%

b) Critérios de Consolidação: No processo de consolidação os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e destacadas as parcelas de lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas/quotistas minoritários.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **a) Critérios de apuração das receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. **b) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem certas estimativas referentes ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, provisões para contingências, provisão para perdas sobre créditos e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. **c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os elementos integrantes do ativo e do passivo de longo prazo foram submetidos aos ajustes para reconhecimento do valor presente. O mesmo tratamento foi aplicado aos itens de curto prazo, naqueles casos em que os efeitos apurados foram considerados relevantes. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo. Os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em valores de caixa, são considerados como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos de curto prazo. Aplicações com prazo de resgate acima de um ano são contabilizadas no longo prazo. **e) Contas a receber de clientes:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. O valor presente é calculado com base na taxa efetiva de juros das vendas a prazo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2024, correspondia em média, 1,35% a.m. **f) Estoques:** Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados pelo custo de produção. Os estoques de matérias primas, materiais auxiliares, materiais de embalagem e materiais de consumo, estão registrados pelo custo médio de aquisição, acrescidos dos gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis, que não excede o valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **g) Partes relacionadas:** Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram os resultados do período, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações comerciais realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. **h) Investimentos:** Os investimentos nos quais a companhia possui influência significativa são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável. **i) Propriedade para investimento:** As propriedades para investimentos são mensuradas e mantidas pelo valor de custo. A Propriedade para Investimento são registradas ao custo histórico, menos provisão para depreciação e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **j) Imobilizado:** O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil de cada bem, estimada pela Administração. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se

apropriado, ao final de cada exercício. **k) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, corrente e diferido, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes de acordo a legislação fiscal, sendo 15% para o IRPJ, mais o adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação e 9% para a contribuição social. **l) Conversões de operações em moeda estrangeira:** A moeda funcional da companhia é o real (R\$). Transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas às taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Os direitos e obrigações em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data de fechamento. Os ganhos e perdas de variações cambiais são reconhecidos na demonstração do resultado. **m) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos quando a companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado. Sua mensuração subsequente ocorre a cada balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **n) Fornecedores:** Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. O valor presente é calculado com base na taxa estimada de juros das compras a prazo. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa, em 31 de dezembro de 2024, correspondia em média, 1,35% a.m. **o) Empréstimos e financiamentos:** Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **p) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Estão demonstradas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. **q) Teste de recuperabilidade de ativos ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. O Grupo K1 baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Carlos Luiz Sost – Sócio - Diretor - CPF: 446.587.100-72
Chelo Theisen – Sócio - Diretor - CPF: 467.759.270-53
Daisa Schaedler Erbes – Contadora CRC/RS 076386/0-3 - CPF: 99.1.914.900-49

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Diretores da **Grupo K1 S.A.**, Tupandi - RS: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Grupo K1 S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A

Demonstrações do Resultado Abrangente					
Resultado	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício		21.938	5.806	21.943	5.808
Outros resultados abrangentes:					
Ajustes de avaliação patrimonial		(840)	(984)	(840)	(984)
Res. abr. para o exerc. liq. de impostos		21.098	4.822	21.103	4.824

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto					
Fluxo de caixa das ativ. operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Resultado do exercício antes dos impostos		28.667	2.643	28.564	2.434
Ajustes por:					
Depreciações e amortizações		16.934	16.098	17.249	16.388
Amortização ágio		1.300	1.300	1.300	1.300
Provisões para garantias		60	60	60	(2)
Provisão para contingências		(339)	29	(307)	29
Resultado de equivalência patrimonial		(1.850)	(1.404)	-	-
44.772		18.660	46.866	20.149	20.149

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto					
Fluxo de caixa das ativ. operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa gerado nas ativ. operacionais		17.732	19.467	18.198	18.763
Fluxo de caixa das ativ. de investimento					
Mútuos partes relacionadas		(3.717)	(1.352)	(3.605)	(749)
Investimentos		471	(1.038)	471	(1.038)
Patrimônio liq. atribuído a não controladores		-	-	-	-
Aquisições de imobilizado e intangível		(19.215)	(19.299)	(19.953)	(19.628)
Aquisições de intangível - Ágio		-	-	-	-
Caixa liq. aplic. nas ativ. de investimentos		(

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 03.505.185/0001-84

Relatório da Administração

Senhores acionistas, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A., relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
ATIVO	Nota Explicativa	2024	2023	
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	10	81.273	74.396	
Contas a receber de clientes	11	67.700	60.876	
Estoques		9.380	6.031	
Impostos a recuperar	12	3.816	5.616	
Outras contas a receber		2.567	867	
Adiantamento a fornecedores		1.501	575	
Ativos mantidos para venda		-	1.470	
Total do ativo circulante		166.237	149.831	
Não Circulante				
Realizável a longo prazo:				
Impostos a recuperar	12	3.733	3.826	
Contas a receber de clientes	11	7.583	5.991	
Mútuos a receber de partes relacionadas	22	106.552	83.736	
Ativo fiscal diferido	21	19.465	19.601	
Depósitos judiciais		59	59	
		137.392	113.213	
Imobilizado	13	206.413	179.899	
Direito de uso - Arrendamento		169	353	
Intangível		53	79	
		206.635	180.331	
Total do ativo não circulante		344.027	293.544	
Total do Ativo		510.264	443.375	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)								
	Capital Social	Capital Social a integralizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
				Reserva legal	Reserva de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	82.124	-	4.491	3.603	63.780	-	(1)	153.997
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	46.942	-	46.942
Aumento do capital social	10.101	-	-	-	-	-	-	10.101
Reserva legal	-	-	-	2.347	(2.347)	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	44.595	(44.595)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(16.451)	-	-	(16.451)
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	-	-	(6)	(6)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	92.225	-	4.491	5.950	91.924	-	(7)	194.583
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	88.676	-	88.676
Aumento do capital social	10.134	(261)	-	-	-	-	-	9.873
Reserva legal	-	-	-	4.434	(4.434)	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	84.242	(84.242)	-	-
Dividendos distribuídos - nota explicativa 23	-	-	-	-	(33.668)	-	-	(33.668)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	102.359	(261)	4.491	10.384	142.498	-	(7)	259.464

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A. ("CRVR" ou "Companhia") opera no Estado do Rio Grande do Sul com foco na área de destinação final e valorização de resíduos. A Companhia está sediada na BR 290, Km 181, s/nº, no município de Minas do Leão. As atividades são desenvolvidas exclusivamente no estado do Rio Grande do Sul por meio de 5 centrais de tratamento e valorização de resíduos, localizadas nos municípios de Giruá, Minas do Leão, Santa Maria, São Leopoldo e Victor Graef, além de um transbordo localizado no município de Tramandaí. Nessas centrais estão localizados os aterros sanitários, tratamentos de líquidos e queima de gás, utilizados pela CRVR no desenvolvimento de suas atividades. Os aterros sanitários são de propriedade da Companhia. A sua exploração ocorre por meio de licença de operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção do Meio Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, permitindo o recebimento de resíduo na região do aterro sanitário. A licença operacional dos aterros sanitários são renovadas periodicamente de 4 em 4 anos em média, a companhia regularmente segue com os trâmites necessários para as renovações das licenças sem impactar as operações. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais do Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), considerando os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela CVM e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 03 de abril de 2025. Após a sua emissão, somente os quotistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a) **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 11 - Contas a receber de clientes - apuração de crédito de liquidação duvidosa para registro de provisão sobre contas a receber. • Nota explicativa nº 13 - Imobilizado - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; • Nota explicativa nº 20 - Provisões - reconhecimento e mensuração de provisão para fechamento e pós fechamento de aterro, provisão para recuperação do sistema operacional do aterro e para riscos cíveis, trabalhista e fiscal; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; • Nota explicativa nº 21 - Ativo fiscal diferido - reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias. b) **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas mencionada acima no item (a). c) **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A CRVR estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2 - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3 - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Ao longo do exercício não ocorreram transferências na hierarquia do valor justo na Companhia. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são mensurados pelo valor justo. **6. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes: (a) Receita de contrato com clientes; (b) Receitas financeiras e despesas financeiras; (c) Benefícios a empregados; (d) Imposto de renda e contribuição social; (e) Estoques; (f) Ativo imobilizado; (g) Instrumentos financeiros; (h) Redução ao valor recuperável (impairment); (i) Provisões; (j) Ativos não circulantes mantidos para venda; (k) Distribuição de dividendos; (l) Arrendamento. a) **Receita de contrato com clientes:** A receita de contrato com cliente é reconhecida

Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	24	306.170	240.197
Custo dos serviços prestados	25	(150.462)	(144.431)
Lucro bruto		155.708	95.766
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais	26	(1.278)	(5.223)
Despesas administrativas	27	(20.094)	(10.965)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(309)	(3.244)
Receitas e despesas operacionais líquidas		(21.681)	(19.432)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		134.027	76.334
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	29	21.300	21.250
Despesas financeiras	29	(20.274)	(22.491)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		1.026	(1.241)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		135.053	75.093
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21	(46.241)	(26.900)
Diferido	21	(136)	(1.251)
Lucro líquido do exercício		88.676	46.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	88.676	46.942
Outros resultados abrangentes	-	(6)
Total do resultado abrangente da Companhia	88.676	46.936

seja apropriado. *iii) Custos de empréstimos:* Custos de empréstimos são capitalizados quando são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, ao qual juros e outros encargos são contabilizados como custo do ativo em consonância com o CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos. A Companhia deve cessar a capitalização quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo estiverem concluídas. *g) Instrumentos financeiros:* *i) Reconhecimentos e mensuração inicial:* As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *ii) Classificação e mensuração subsequente:* *Instrumentos financeiros:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaçamento contábil que de outra forma surgiria. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros:*

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *iv) Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:* A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos e, por consequência, não foi requerida a aplicar contabilidade de hedge nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 em suas demonstrações financeiras. *vi) Capital social:* Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. *h) Redução ao valor recuperável (impairment): i) Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia determina as variações de risco de crédito da de seus clientes, principalmente, no que tange aos clientes públicos, por meio da análise de rating divulgada por agências de risco, bem como avaliação da situação de capacidade de pagamento da contraparte baseada em seu orçamento e manutenção de pagamentos a outras entidades. *ii) Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e • Ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da CRVR, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 60 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos de atraso. Em sua análise, a Companhia determina as variações de risco de crédito de seus clientes, principalmente, no que tange aos clientes públicos, por meio análise da situação de capacidade de pagamento da contraparte baseada em seu orçamento e manutenção de pagamentos a outras entidades. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a

Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota explicativa	2024	2023
Das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		23	88.676
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações, amortizações, exaustões e ativo do direito de uso	13	17.657	14.019
Baixa de imobilizado e intangível	15	1.924	699
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos, arrendamento, debêntures e notas comerciais	16 e 17	18.966	21.436
Rendimentos financeiros inerentes a mútuos cedidos	22	(11.743)	(8.743)
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros	20	(9.239)	(1.126)
Reversão / (provisão) para transporte, tratamento e destinação de chorume	20	(44)	160
Provisão para crédito liquidação duvidosa	11	688	546
Provisão para contingências	20	96	(118)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	21	46.241	26.900
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	136	1.251
Provisão para obrigações contratuais futuras	20	3	10
Aumento / Redução nos ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários		-	2.302
Contas a receber de clientes	11	(8.049)	(22.742)
Partes relacionadas	22	(1.055)	521
Impostos a recuperar	12	1.893	(1.222)
Estoques		(3.349)	3.007
Outras contas a receber		(1.700)	25
Adiantamento a fornecedores		(926)	(575)
Depósitos judiciais		-	15
Aumento / Redução nos passivos operacionais			
Fornecedores	14	11.324	19.144
Partes relacionadas	22	815	217
Salários benefícios e encargos sociais	18	151	350
Impostos taxas e contribuições	19	7.453	4.630
Impostos de renda e contribuição social	21	(23.707)	(13.708)
Adiantamento de clientes		358	(387)
Outras contas a pagar		154	14
Caixa proveniente das operações		136.723	93.567
Pagamento de impostos sobre o lucro	21	(14.700)	(12.100)
Debêntures e notas comerciais - juros pagos	17	(18.288)	(19.318)
Empréstimos e financiamentos - juros pagos	16	(330)	(930)
Passivo de arrendamento - juros pagos		(5)	(1)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		103.400	61.218
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Mútuos ativos - concedidos	22	(11.073)	(28.239)
Mútuos ativos - recebimento principal	22	18	607
Aquisição de ativo imobilizado	13	(44.415)	(58.915)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(55.488)	(86.547)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Debêntures - pagamento de principal	17	(6.428)	-
Emissão de debêntures	17	-	60.000
Gastos com captação de debêntures	17	-	458
Empréstimos e financiamentos - pagamento de principal	16	(3.359)	(3.376)
Passivos de arrendamento - pagamento de principal		(180)	(15)
Dividendos pagos	23	(31.068)	(16.451)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(41.035)	40.616
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		6.877	15.287
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	10	74.396	59.109
No final do exercício	10	81.273	74.396
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		6.877	15.287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ nº 03.505.185/0001-84

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados. A Companhia realiza mensalmente provisão para fechamento, e pós-fechamento neste caso para monitoramento e o controle dos impactos do aterro após o seu fechamento, bem como as atividades que devem ser executadas, ao longo de um período pré-estabelecido no processo de licenciamento, ou de acordo com a NBR 13.896 que determina o monitoramento por um período de 20 anos após o seu fechamento podendo o mesmo ser reduzido ou estendido, vide nota explicativa nº 20b. As provisões de recuperação operacional do sistema de aterro são constituídas mensalmente, assim como o seu custo médio de formação, vide nota explicativa nº 20c. A Companhia não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil.

10. Caixa e equivalentes de caixa: São compostos como segue:

	2024	2023
Caixa e bancos	1.790	246
Certificado de depósito bancário (CDB)	79.483	74.150
Total	81.273	74.396

As aplicações financeiras referem-se a certificado de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média do CDI em 97,79% em 2024 (96,41% em 2023), não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº 8.

11. Contas a receber de clientes: São compostos como segue:

Nota explicativa	2024	2023
Clientes públicos:		
Valores faturados	32.544	25.794
Medições a faturar	30.583	29.343
Total	63.127	55.137

Clientes privados:

Valores faturados	6.530	2.720
Medições a faturar	6.313	6.535
Crédito de carbono	-	3.633
Total	12.843	12.888

Perdas de crédito esperada

Partes relacionadas	22	1.783	728
Total		75.283	66.867

A exposição ao risco de crédito da Companhia está limitada ao valor das contas a receber mencionadas acima. O valor do risco efetivo de possíveis perdas está incluído no saldo de provisão para perdas de crédito esperada. O *aging list* das contas a receber é composto como segue:

	2024	2023
Valores a vencer	47.034	30.355
Vencidos:		
Até 30 dias	14.644	15.920
Entre 31 e 60 dias	186	4.709
Entre 61 e 90 dias	20	2.274
Entre 91 e 180 dias	3.773	634
Entre 181 e 360 dias	1.643	5.163
Acima de 360 dias	10.453	9.698
PECLD	(2.470)	(1.886)
Total	75.283	66.867

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída com base em análises de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação específica de cada cliente, a situação econômico-financeira ao qual pertencem, as garantias legais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos externos. A Administração julga que a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas sobre os valores a receber. A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada em 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	(1.886)	(1.340)
Provisão do exercício	(1.687)	(2.531)
Reversão do exercício	999	1.985
Perda Efetiva	104	-
Saldo final	(2.470)	(1.886)

12. Impostos a recuperar: São compostos como segue:

	2024	2023
INSS	4.243	3.887
Pis e Cofins	1.579	2.740
IRPJ	818	2.230
CSLL	843	576
ICMS	4	4
Outros impostos	62	5
Total	7.549	9.442
Circulante	3.816	5.616
Não circulante	3.733	3.826

13. Imobilizado: O ativo imobilizado é composto como segue:

	Taxa média		2024		2023	
	anual - %	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Líquido
Aterro e infra em aterros (*)		190.806	(103.755)	87.051	74.241	
Terrenos, edificações e construção civil (**)	5%	65.603	(4.235)	61.368	36.769	
Beneficiárias em bens de terceiros	10%	563	(525)	38	58	
Máquinas e equipamentos	10%	39.567	(17.158)	22.409	12.927	
Móveis e utensílios	10%	1.063	(611)	452	497	
Equipamentos de informática	20%	1.535	(980)	555	642	
Veículos e equipamentos	20%	622	(408)	214	290	
Imobilizado em andamento		34.326	-	34.326	54.485	
Total		334.085	(127.672)	206.413	179.899	

(*) O aterro e suas respectivas beneficiárias são amortizadas de acordo com a quantidade de resíduos efetivamente depositados, com relação à capacidade total estimada. (**) Terrenos não são depreciados.

As mutações do imobilizado de 2024 e 2023 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2023		Adição		(-) Transf. - Baixa		(-) Transf. - Rência		Saldo em 31/12/2024	
	31/12/2023	31/12/2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Aterro e infra em aterros	165.552	-	-	25.254	-	-	-	-	190.806	-
Terrenos, edificações e construção civil	39.227	-	-	26.376	-	-	-	-	65.603	-
Beneficiárias em bens de terceiros	563	-	-	-	-	-	-	-	563	-
Máquinas e equipamentos	27.528	12.559	(714)	194	-	-	-	-	39.567	-
Móveis e utensílios	1.051	33	(21)	-	-	-	-	-	1.063	-
Equipamentos de informática	1.434	119	(18)	-	-	-	-	-	1.535	-
Veículos e equipamentos	583	-	-	39	-	-	-	-	622	-
Imobilizado em andamento	54.485	31.704	-	(51.863)	-	-	-	-	34.326	-
Total	290.423	44.415	(753)	334.085	-	-	-	-	334.085	-

Depreciação	Saldo em 31/12/2023		Depreciação		(-) Transf. - Baixa		(-) Transf. - Rência		Saldo em 31/12/2024	
	31/12/2023	31/12/2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Aterro e infra em aterros	(91.311)	(12.444)	-	-	-	-	-	-	(103.755)	-
Terrenos, edificações e construção civil	(2.458)	(1.777)	-	-	-	-	-	-	(4.235)	-
Beneficiárias em bens de terceiros	(505)	(20)	-	-	-	-	-	-	(525)	-
Máquinas e equipamentos	(14.601)	(2.827)	270	-	-	-	-	-	(17.158)	-
Móveis e utensílios	(554)	(74)	17	-	-	-	-	-	(611)	-
Equipamentos de informática	(792)	(200)	12	-	-	-	-	-	(980)	-
Veículos e equipamentos	(303)	(105)	-	-	-	-	-	-	(408)	-
Total	(110.524)	(17.447)	299	-	-	-	-	-	(127.672)	-

Custo	Saldo em 31/12/2023		Adição		(-) Transf. - Baixa		(-) Transf. - Rência		Saldo em 31/12/2024	
	31/12/2023	31/12/2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Aterro e infra em aterros	139.693	15.821	-	10.038	-	-	-	-	165.552	-
Terrenos, edificações e construção civil	27.740	3.735	-	7.752	-	-	-	-	39.227	-
Beneficiárias em bens de terceiros	563	-	-	-	-	-	-	-	563	-
Máquinas e equipamentos	26.843	1.682	(1.297)	300	-	-	-	-	27.528	-
Móveis e utensílios	909	142	-	1.051	-	-	-	-	1.063	-
Equipamentos de informática	1.249	152	-	33	-	-	-	-	1.434	-
Veículos e equipamentos	583	-	-	39	-	-	-	-	622	-
Imobilizado em andamento	35.707	37.383	(482)	(18.123)	-	-	-	-	54.485	-
Total	233.287	58.915	(1.779)	290.423	-	-	-	-	290.423	-

Depreciação	Saldo em 31/12/2022		Depreciação		(-) Transf. - Baixa		(-) Transf. - Rência		Saldo em 31/12/2023	
	31/12/2022	31/12/2022	2023	2022	2023	2022	2023	2023	2022	2023
Aterro e infra em aterros	(81.597)	(9.714)	-	-	-	-	-	-	(91.311)	-
Terrenos, edificações e construção civil	(1.337)	(1.121)	-	-	-	-	-	-	(2.458)	-
Beneficiárias em bens de terceiros	(485)	(20)	-	-	-	-	-	-	(505)	-
Máquinas e equipamentos	(12.903)	(2.778)	1.080	-	-	-	-	-	(14.601)	-
Móveis e utensílios	(486)	(68)	-	-	-	-	-	-	(554)	-
Equipamentos de informática	(614)	(178)	-	-	-	-	-	-	(792)	-
Veículos e equipamentos	(205)	(98)	-	-	-	-	-	-	(303)	-
Total	(97.627)	(13.977)	1.080	-	-	-	-	-	(110.524)	-

14. Fornecedores: São compostos como segue:

	2024	2023
Fornecedores	25.607	24.156
Partes relacionadas - nota 22	1.730	915
Total	27.337	25.071

15. Dividendos a pagar: São compostos como segue:

	2024	2023
Dividendos a pagar	-	-
Controladora:	2.600	-
Riograndense Participações S.A.	-	-
Total	2.600	-

Abaixo demonstramos a movimentação no ano de 2024 e 2023

	2024	2023
Saldo inicial		
Dividendos propostos	33.688	16.451
Pagamento de dividendos	(31.068)	(16.451)
Saldo final	2.600	-

16. Empréstimos e financiamentos: As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

Modalidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2024	2023
Financiamento de projetos	Pré-fixado de 3,75% a.a.	Fev/25	545	3.743
Financiamento de veículos e equipamentos	CDI + 3,84% a.a. a 3,93% a.a.	Dez/24	-	170
Total			545	3.913

Circulante

Não circulante	-	6
----------------	---	---

Ao longo de 2024 e 2023, o endividamento da Companhia apresentou as seguintes mutações:

	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Pagto. Juros	Pagamento Principal	Saldo em 31/12/2024
Financiamento de projetos	3.743	-	308	(316)	(3.190)	545
Financiamento de veículos e equipamentos	170	-	13	(14)	(169)	545
Total	3.913	-	321	(330)	(3.359)	545

Em 18 de novembro de 2022 a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, no valor de R\$135.000, sendo R\$75.000 na Primeira Série das debêntures, e R\$60.000 na Segunda Série das Debêntures, para distribuição pública com esforços restritos, integradas em 07 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, respectivamente, tendo como Escriturador e Banco liquidante da emissão o Itaú Unibanco S.A., com amortização trimestral a partir de 22 de novembro de 2024 e vencimento final em 22 de novembro de 2029. Os recursos obtidos pela Emissora com a primeira emissão das debêntures da Primeira Série serão destinados para financiamento de Capex da CRVR e para pagamento de determinadas dívidas. Os recursos obtidos da Segunda Série das Debêntures serão destinados ao financiamento de Capex, a partir de janeiro de 2023.

Garantias e cláusulas restritivas (Covenants): Foi prestada garantia fidejussória, de forma solidária e proporcional à sua participação acionária indireta na CRVR, considerando a participação acionária dos Garantidores no capital social da Riograndense Participações S.A. (controladora direta da CRVR), como principais pagadores e devedores proporcionais pelo valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$135.000, observado em qualquer hipótese (i) a quantidade de 75.000 (setenta e cinquenta mil) debêntures na Primeira Série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) a quantidade de 60.000 (sessenta mil) debêntures na Segunda Série. Os covenants são condições restritivas, que visam a dar garantia ao credor sobre a manutenção de determinados indicadores de desempenho e de endividamento. No caso das debêntures emitidas pela CRVR, os índices financeiros pactuados são i) a manutenção da equação dívida líquida/EBITDA e ii) ICSO (índice de cobertura do serviço da dívida) calculado pela relação EBITDA/Serviço da dívida, ambos apurados com base em demonstrações financeiras anuais auditadas, sujeitos ao devido acompanhamento pelo agente fiduciário.

	2024	2023
Vencimento		
2025	-	533
Total	-	533

17. Debêntures

Entidade	Encargos financeiros - %	Vencimento	2024	2023
CRVR - Riograndense				
Valorização de Resíduos				
Ltda. (a)	CDI + 3,50% a.a.	22/11/2029	130.435	137.000
(-) Custo de captação			(1.093)	(1.582)
Total			129.342	135.418

Circulante

Não circulante	101.765	126.990
----------------	---------	---------

Em 18 de novembro de 2022 a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, no valor de R\$135.000, sendo R\$75.000 na Primeira Série das debêntures, e R\$60.000 na Segunda Série das Debêntures, para distribuição pública com esforços restritos, integradas em 07 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, respectivamente, tendo como Escriturador e Banco liquidante da emissão o Itaú Unibanco S.A., com amortização trimestral a partir de 22 de novembro de 2024 e vencimento final em 22 de novembro de 2029. Os recursos obtidos pela Emissora com a primeira emissão das debêntures da Primeira Série serão destinados para financiamento de Capex da CRVR e para pagamento de determinadas dívidas. Os recursos obtidos da Segunda Série das Debêntures serão destinados ao financiamento de Capex, a partir de janeiro de 2023.

Garantias e cláusulas restritivas (Covenants): Foi prestada garantia fidejussória, de forma solidária e proporcional à sua participação acionária indireta na CRVR, considerando a participação acionária dos Garantidores no capital social da Riograndense Participações S.A. (controladora direta da CRVR), como principais pagadores e devedores proporcionais pelo valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$135.000, observado em qualquer hipótese (i) a quantidade de 75.000 (setenta e cinquenta mil) debêntures na Primeira Série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) a quantidade de 60.000 (sessenta mil) debêntures na Segunda Série. Os covenants são condições restritivas, que visam a dar garantia ao credor sobre a manutenção de determinados indicadores de desempenho e de endividamento. No caso das debêntures emitidas pela CRVR, os índices financeiros pactuados são i) a manutenção da equação dívida líquida/EBITDA e ii) ICSO (índice de cobertura do serviço da dívida) calculado pela relação EBITDA/Serviço da dívida, ambos apurados com base em demonstrações financeiras anuais auditadas, sujeitos ao devido acompanhamento pelo agente fiduciário.

	2024
--	------

...continuação									
CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ nº 03.505.185/0001-84									
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
28. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		29. Receitas (despesas) financeiras, líquidas:		30. Cobertura de seguros:		ação diluído. O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:			
São compostos como segue:		São compostos como segue:		As apólices contratadas pela Companhia oferecem coberturas de riscos patrimoniais e de responsabilidade civil. A cobertura de seguro da Companhia é composta por:					
	2024	2023		2024	2023	2024	2023	2024	2023
Outras receitas (despesas) eventuais	(63)	(1.370)	Receitas juros sobre contratos	13.240	9.910	Seguro patrimonial	54.000	88.676	46.942
Resultado venda de imobilizado	1.596	(92)	Rendimentos sobre aplicações financeiras	7.749	10.749	Responsabilidade civil geral	25.000	92.641	82.965
Provisões para contingências	(96)	118	Correção de depósitos judiciais	-	3	Responsabilidade civil ambiental	30.000	0,96	0,57
Despesas com contingências	(293)	(617)	Juros recebidos e descontos obtidos	137	296				
Patrocínio e doações (a)	(405)	(255)	Outras receitas financeiras	174	292				
Pis e Cofins sobre outras receitas	(1.048)	(1.028)	Total receitas financeiras	21.300	21.250				
	(309)	(3.244)	Variação monetária passiva	(17)	(6)				
			Despesas bancárias	(445)	(193)				
			Despesas com juros sobre contratos de mútuos	-	(7)				
			Despesas com juros passivo de arrendamento	(13)	(1)				
			Despesas com multas e moras financeiras	(97)	(153)				
			Despesas com captação debêntures	(489)	(458)				
			Tributos sobre movimentações financeiras	(725)	(238)				
			Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures	(18.488)	(21.435)				
			Total despesas financeiras	(20.274)	(22.491)				
			Total	1.026	(1.241)				
Leomyr de Castro Gironi - Diretor Executivo				Rafael Hollweg Salamoni - Diretor Operacional				Carlos Alberto Vieira - Contador - CRC 1SP206556/0-0-S-RS	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras									
<p>Aos Administradores e Acionistas</p> <p>CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. - Minas do Leão – RS</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro sanitário: Como consequência das operações a Companhia assume obrigações para restaurar e reabilitar o meio ambiente quando do fechamento de seus aterros sanitários, bem como ao longo de um período de 20 anos após o seu fechamento, conforme divulgado na Nota Explicativa 20. Estimar os custos associa-</p>									
<p>dos a estas atividades futuras exige considerável julgamento em relação a fatores como os gastos necessários para a cobertura final do aterro e diversos serviços específicos como: drenagem, coleta e tratamento de chorume, coleta e tratamento de biogás, tomada de amostras e análise laboratorial das águas subterrâneas e superficiais e manutenção da infraestrutura existente. Devido à relevância da provisão para fechamento e pós fechamento de aterros sanitários e ao nível de julgamento para determinação da sua estimativa que pode impactar o valor desta provisão nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Com auxílio de nossos especialistas nas áreas ambiental e de sustentabilidade, avaliamos a razoabilidade do modelo utilizado, das principais premissas adotadas, dos volumes de capacidade considerados em relação as licenças ambientais e aderência ao cumprimento da legislação ambiental vigente; (ii) Avaliamos, em base amostral, as evidências dos gastos necessários para cobertura final do aterro e dos serviços específicos acima mencionados utilizados para estimar os compromissos futuros para as fases de fechamento e pós-fechamento dos aterros sanitários; e (iii) Avaliamos, também, a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, identificamos a necessidade de ajustes de auditoria na provisão para fechamento e pós-fechamento de aterro sanitário, sendo estes ajustes não registrados pela diretoria, tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Controles internos e controles gerais de tecnologia de informação: Durante o último trimestre de 2024 houve mudança do sistema ERP financeiro/contábil, do qual a Companhia, impactada pelo seu elevado número de transações, utiliza-se de uma complexa estrutura de controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações financeiras estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Devido à importância da estrutura de controle interno para a Companhia, consideramos essa migração de sistema como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) obtenção de uma compreensão das interfaces relevantes para determinar se as interfaces funcionam conforme o esperado; (ii) para relatórios relevantes, executamos procedimentos para validação de integridade e precisão de dados gerados para os respectivos relatórios; e (iii) Validação dos saldos contábeis migrados e relatórios suportes auxiliares do sistema legado para o novo sistema implementado. As deficiências no desenho e na operação dos controles gerais de TI, alteraram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de au-</p>									
<p>ditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.</p>									
<p>Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p>									
São Paulo, 04 de abril de 2025.									
 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-034519/0 Wallace Weberling Pereira - Contador CRC SP-230870/0									